

Xô Dengue visita 12,5 mil imóveis em um único dia



Equipes coletaram 112 larvas do mosquito

A 12ª edição do Xô Dengue, realizada na última sexta-feira (25) superou a meta do Centro de Controle de Zoonoses. Foram visitados 12.535 imóveis, ultrapassando os 10 mil previstos inicialmente. O trabalho, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, envolveu 350 pessoas e servirá de base para as próximas atividades de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença.

Durante as vistorias, realizadas por agentes de Zoonoses, soldados do 12º GAC - Grupo de Artilharia e Campanha e Agentes Comuni-

tários de Saúde, além de eliminar criadouros do mosquito, as equipes também coletaram larvas, totalizando 112 amostras. "Do total, 85 foram positivas para o Aedes, ou seja, 76% das amostras. A ação foi um sucesso e veio comprovar que os criadouros estão dentro das casas das pessoas e precisam ser eliminados", alertou a coordenadora do Programa Municipal de Controle do Vetor Transmissor da Dengue, Ana Lúcia de Castro Silva.

As ações que serão desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses nos próximos dias terão como

base o material obtido durante a realização do Xô Dengue. "Vamos retornar a alguns locais para reforçar as vistorias. Serão mais uns 10 dias de trabalho atrelado aos resultados obtidos na ação de sexta-feira", ressaltou.

Dengue, criado com o intuito de reforçar o trabalho de prevenção à doença em Jundiaí, é realizado anualmente. Em 2010, as equipes visitaram 12.485 imóveis. Segundo a secretária municipal de Saúde, Tânia Pupo, o trabalho em conjunto é um grande aliado na conscientização da população. "É uma

somatório de esforços fundamental para a saúde pública e o exercício da cidadania", enfatizou a secretária durante o evento.

Ana Lúcia enfatizou, ainda, a importância de evitar a água parada. Atualmente, a cidade registra 15 casos confirmados da doença, sendo 11 deles importados (contraídos em outros municípios). Para manter a cidade numa situação sob controle é importante eliminar os focos do mosquito, uma vez que muitas cidades da região apresentam quadro de epidemia de dengue.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiáí	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Hortolândia	4815-3506
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Rami	4526-6508
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155	Terminal Vila Arens	4587-8832
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700		
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259	CENTROS ESPORTIVOS	
Câmara Municipal	4523-4500	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Parque Comendador Antonio		Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Parque da Cidade	4522-0766	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Crijú)	4526-3316	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
DAE S/A	4589-1300	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Procon	4586-1320	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Disque-Denúncia	181	Teatro Polytheama	4586-2472	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Transurb	4586-7022	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
		Velório Municipal	4521-2499	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		TERMINAIS SITU		Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Cecap	4582-4000	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Central	4521-2162	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
				Romão de Souza	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Prof. Múcio Lobo da Costa

Homenagem ao artista jundiáense que se destacou na cidade como pintor, desenhista, professor de música e também como um dos fundadores da Casa da Criança, de Jundiáí. Múcio concluiu seu estudo primário no Grupo Escolar Conde do Parnaíba e aprendeu música com as professoras jundiáenses Deolinda Copelli e Antonieta Rudge.

Extremamente religioso, Múcio Lobo da Costa ingressou no seminário de Taubaté para seguir carreira eclesiástica. Porém por motivos de saúde, abandonou o curso e dedicou-se inteiramente à carreira musical.



PODER EXECUTIVO



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 154/07 com fundamento nos arts. 65 § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP PROCESSO: nº 18.593-7/07. ASSINATURA: 01/03/11. VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP DEDICADO INTERNET 4 MBPS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 075/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE JUNDIAÍ S/C LTDA. PROCESSO: nº 09.164-0/06. ASSINATURA: 28/03/11. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 75.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA PREVENTIVA E ESPORTIVA, PARA EFETUAR EXAMES PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES FÍSICO DESPORTIVA, ATENDENDO TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE nº 170/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 050/10 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: HELIMARTE TAXI AEREO LTDA. PROCESSO: nº 09.164-2/10. ASSINATURA: 16/03/11. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 70.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA SEREM UTILIZADOS NO PATRULHAMENTO AÉREO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL E GABINETE DO PREFEITO, SENDO O TOTAL ESTIMADO DE 34 (TRINTA E QUATRO) HORAS DE VÔO. MODALIDADE: CONVITE nº 245/10. ASSUNTO: Prorrogado por 05 (cinco) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 035/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BIOCAV EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTD PROCESSO: nº 27.900-7/10. ASSINATURA: 28/03/11 VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICOS DE MANUT.PREV.E CORRETIVA,C/FORN.PEÇAS,EM CÂMARAS DE CONSERV.DE VACINAS DA MARCA FANEM,VISANDO ADMINISTRAR SUAS CONDIÇÕES DE CONSERV.,REDUÇÃO SIGNIFIC.DE DEFEITO E GERENCIAR O FUNCIONAM.,ATENDENDO NORMAS E CONDIÇÕES ESTAB.P/O USO AS QUAIS FORAM DESTINADAS(FINS LABORATORIAIS) - SECRET.MUN.SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 05.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 94 / 2011
PROCESSO nº 3.810-4 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA E AJUDANTE - SMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 173/11.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (verapamil, diazepam, etc). Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, no tocante ao item 03.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
- PORTAMED FARMACÊUTICA LTDA: itens 01 e 02;
- PRODIET FARMACEUTICA LTDA: item 03.
Processo nº. 06.553-7/11

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 181 / 2011
PROCESSO nº 6.740-0 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: FORN PÇS ORIGINAIS E MANUT ELÉTRICA VEÍCULOS - GM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 189 / 2011
PROCESSO nº 7.189-9 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUIS. FILTRO DE CARVÃO, BOLSA P/UROSTOMIA, E OUTROS-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Itens: 1, 2, 3, 4, 5

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 192 / 2011
PROCESSO nº 7.231-9 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: QUISIÇÃO DE AGASALHO DE MOLETOM FLANELADO - SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARTINS & MELATO LTDA. ME Itens: 1, 2, 3

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matéria(l) (is) : 3.805

MARCAS : EVEREDY / ENERGIZER

Conforme anexado ao processo nº: 016.373-5/2003-1

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Presidente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 02/ 2011**

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

**3585 - AUT / 2010 CLEVERSON ALVES DA SILVA
TATIANA CRISTINA POLLI**

Endereço: R ISAAC FERREIRA 84 - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**17 - AUT / 2011 CARTESCOS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S**

Endereço: R EUGÊNIO PUTTINI S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**64 - AUT / 2011 OBERDAN DE SANTI
NATALINA ISIOCO DE SANTI**

Endereço: R AMERICO DE SANTI S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

**66 - AUT / 2011 REMA 1 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: R ROSA FONTEBASSO MULLER S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**68 - AUT / 2011 RICARDO FERNANDO DO PRADO
RICARDO FERNANDO DO PRADO
GISLAINE DA SILVA**

Endereço: R ROSA FONTEBASSO MULLER S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

70 - AUT / 2011 JOSE VIANA DOS PASSOS

Endereço: R ARY NORMANTON S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**71 - AUT / 2011 RICARDO FERNANDO DO PRADO
RICARDO FERNANDO DO PRADO
GISLAINE DA SILVA**

Endereço: R ROSA FONTEBASSO MULLER S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

**90 - AUT / 2011 THIAGO LUIS DE LIMA
MARCIA DE ALMEIDA SILVA**

Endereço: R ANTONIO ALVES DE CAMPOS S/N - JARDIM
DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**331 - AUT / 2011 ENRICO ROSSO
ENRICO ROSSO**

Endereço: R JOAQUIM MARQUES LISBOA S/N - VL
A R E N S / P R O G R E S S O

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

334 - AUT / 2011 **CARTESCOS IMOBILIARIOS** **EMPREENDIM S/A**

Endereço: R PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

391 - AUT / 2011 **THOMAZ CABREIRA GOMES**

Endereço: R ERNESTO ERMANI S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

481 - AUT / 2011 **RODRIGO MEIRELLES**

Endereço: R ERNESTO ERMANI S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3/ 2011

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada

No. INFRAÇÃO INFRATOR
814 - AUT / 2011 MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA

Endereço: R OLGA FRIGERI PIZZINATO S/N - VILA RAM

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
12.743-1 67.602-0 19.936-2 23.170-3	CENTRO ESP.APREND. EVANGELHO ANDRADE & RISSO LTDA. AMIGOS DA V. MARLENE DE JUNDIAI ASSOC. PRO. IBO. SER. JAPI-GUAXINDUVA
23.670-5	FORNECEDORA TAMOIO-MAT. CONS-TRUÇÃO LTDA.
26.732-5	W.J.B. REPRESENT. CONSULT. TÉCNICA LTDA.
33.187-2 35.219-5 87.796-4	S.V. DE OLIVEIRA ME CLUBE DOS CAFAJESTES EDITE DE FATIMA SOUSA - ME

FUMAS

Ata da 60ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 28 de Março de 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e onze, às dezessete horas **em primeira chamada** na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a sexagésima Reunião do Conselho Curador. Estiveram presentes os Conselheiros, Marco Antônio Bedin, Elizeu Fabbri de Camargo, Marcos Antônio Ferrazzo, Larissa Carboni, Maria Geny Cordeiro Santos e Ademir Pedro Victor. Estava presente ainda na reunião, o Assistente Técnico I, Sr. Nelson Roberto Giolo, sem direito a voto. O Presidente, Sr. Ademir Pedro Victor, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: **1) Aprovação das contas do Exercício de 2010; 2) Autorização para aquisição de áreas para implantação de Projetos Habitacionais; 3) Outros assuntos.** O Presidente deu início a reunião passando para o **primeiro item** da pauta que é a **Aprovação das Contas do Exercício de 2010**, cujos demonstrativos contábeis foram encaminhados previamente aos Conselheiros. Foi apresentado

a todos o parecer favorável do Conselho Fiscal à aprovação das contas. No tocante ao **segundo item** da pauta que é **Autorização para aquisição de áreas para implantação de Projetos Habitacionais** o presidente explicou que o projeto é destinado para atender às famílias ora residentes no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, que foi selecionado com recursos dos PAC2, do Ministério das Cidades, para projetos e obras de urbanização e regularização fundiária. As referidas áreas foram escolhidas pelo Poder Público porque estão localizados na Avenida Giustiano Borin, muito próximas da área de intervenção e serão posteriormente alienadas ao FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) administrado pela CAIXA, para implantação de projetos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida. Conforme laudo de avaliação, o valor das áreas é de R\$ 3.327.473,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais) e deverão ser alienados ao FAR com subsídio máximo de 70% (setenta por cento), após a devida autorização legislativa. Colocado o item em votação, a aquisição das áreas, bem como a alienação subsidiada ao FAR foram autorizadas por todos os conselheiros presentes. **3) Outros assuntos. Deliberações:** 1) Diante do parecer prévio favorável de todos os membros do Conselho Fiscal, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de Contas relativas ao exercício de 2010 da Fundação. 2) Todos os Conselheiros presentes autorizaram a aquisição das áreas, bem como a alienação subsidiada ao FAR. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, tendo sido suspensa a reunião para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que constou, eu, Elizelma Martins Caceri, Secretária, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

Ademir Pedro Victor Presidente	Marco Antônio Bedin Conselheiro
Elizeu Fabri de Camargo Ferrazzo Conselheiro	Marcos Antônio Conselheiro
Larissa Carbone Santos Conselheira	Maria Geny Cordeiro Conselheira

EDITAL Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2.011.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe o Art. 87 da Lei nº 8666/93 e face ao que consta do processo administrativo nº 0338-1/2010 desta Fundação;

FAZ SABER que fica estabelecida a seguinte sanção a ser aplicada à empresa **SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 02.785.918/0001-19, em razão do descumprimento de obrigação contratual:

Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente atualizado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – mercado) da FGV, que corresponde a R\$ 42.271,92 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);

Na forma do que dispõe o Artigo 109, I, “f”, da Lei nº 8666/93, a referida empresa terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Decreto, para interposição de recurso.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente



PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00222/2011	00530/2011	00222/2011
00532/2011	00538/2011	00532/2011
00540/2011	00541/2011	00540/2011
00613/2011		00613/2011

INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00510/2011	00513/2011	00510/2011
00516/2011	00520/2011	00516/2011
00521/2011	00522/2011	00521/2011
00524/2011	00526/2011	00524/2011
00527/2011		00527/2011

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00542/2011	00547/2011	00542/2011
00552/2011	00554/2011	00552/2011
00555/2011	00562/2011	00555/2011
00611/2011		00611/2011

INDEFERIDO

(1ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00528/2011	00529/2011	00528/2011
00531/2011	00536/2011	00531/2011
00545/2011		00545/2011

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00612/2011	00614/2011	00612/2011
00615/2011	00616/2011	00615/2011
00617/2011	00618/2011	00617/2011
00641/2011		00641/2011

INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data: 23/03/2011	
00546/2011	00548/2011	00546/2011
00550/2011	00551/2011	00550/2011
00553/2011	00556/2011	00553/2011

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00368/2011	00534/2011	00368/2011
00535/2011	00543/2011	00535/2011
00558/2011	00560/2011	00558/2011
00561/2011	00564/2011	00561/2011

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00578/2011	00590/2011	00578/2011
00591/2011	00606/2011	00591/2011

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00537/2011	00570/2011	00537/2011
00571/2011	00573/2011	00571/2011
00585/2011	00594/2011	00585/2011
00596/2011		00596/2011

INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00332/2011	00363/2011	00332/2011
00397/2011	00563/2011	00397/2011
00565/2011	00566/2011	00565/2011
00567/2011	00568/2011	00567/2011
00572/2011	00574/2011	00572/2011
00575/2011	00576/2011	00575/2011

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00525/2011	00533/2011	00525/2011
00544/2011	00549/2011	00544/2011
00557/2011	00559/2011	00557/2011
00638/2011	00639/2011	00638/2011
00640/2011	00678/2011	00640/2011

INDEFERIDO

(1ª reunião)	Data: 24/03/2011	
00579/2011	00581/2011	00579/2011
00583/2011	00586/2011	00583/2011
00592/2011	00593/2011	00592/2011
00595/2011	00598/2011	00595/2011
00599/2011	00602/2011	00599/2011
00604/2011	00608/2011	00604/2011
00609/2011		00609/2011

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 7.219 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 (VEÍCULO ABANDONADO) - DEVENDO O MESMO SER RESGATADO EM 60 DIAS DA DATA DE REMOÇÃO, SOB PENA DE IR A LEILÃO.

VEÍCULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	GUINCHO
Saveiro	cinza	sem placa	25/03/2011	Bom Jesus

Moradores da Vila Ana aguardam os novos apartamentos

As obras para construção de apartamentos na Vila Ana estão a todo vapor. A iniciativa da Prefeitura de Jundiaí, por meio da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), faz parte do programa de urbanização total do núcleo, e pretende oferecer mais qualidade de vida e realizar o sonho da casa própria de 36 famílias. Para possibilitar a construção dos apartamentos, 23 moradores foram transferidos para os alojamentos provisórios. No alojamento construído com chapas de madeira compensada e alvenaria nas áreas molhadas, cada família conta com 29 m² de área livre, espaço suficiente para Dona Catarina Maria de Jesus e o marido Antonio Lucas Campos viverem até a entrega dos apartamentos. “Estamos muito ansiosos para nos mudarmos para nosso próprio teto”, explicou Catarina.

O presidente da Sociedade de Amigos de Bairro da Vila Ana, Eurico Gonçalves de Lima, falou que

as obras geram grande expectativa nos moradores da Vila Ana. “Estamos felizes e ansiosos para estar nos apartamentos, são 30 anos aguardando essa transformação que está acontecendo no bairro. Catarina e as outras 35 famílias terão à disposição 55 m² de área útil para decorar. Cada apartamento é composto por dois quartos, sala, cozinha, banheiros e uma vaga de estacionamento, localizada no piso térreo.

Urbanização

O tempo de moradia no núcleo foi o critério utilizado para definir as 36 famílias contempladas nesta fase da urbanização. Mas as 108 que ainda residem em submódiplas também serão transferidas para apartamentos. As duas etapas da urbanização foram contempladas com repasse de verba do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e contrapartida da Prefeitura de Jundiaí. Os 108 apar-



36 apartamentos já estão em construção para a urbanização do núcleo

tamentos serão semelhantes e devem seguir a planta dos que já estão em construção.

Além da moradia, a Fumas também realiza o trabalho pré-ocupacional no núcleo. “São realizadas reuniões com os moradores nas quais as assistentes sociais passam dicas de boa convivência, oficinas culturais e de geração de renda e

informações como uso racional de água e energia elétrica. Outro ponto importante abordado é o controle financeiro, pois a maioria das submódiplas não recebem contas de água e luz, por isso trabalhamos com a questão para que os moradores não sejam pegos de surpresa”, explicou o Superintendente da Fumas, Ademir Pedro Victor.

Projeto aproxima estudantes do teatro

Os aplausos vindos de uma das salas da EMEB João Luiz de Campos denotam o envolvimento dos alunos com as aulas de teatro, que integram o conteúdo da disciplina de Artes nas escolas em Tempo Integral. As aulas ocorrem uma vez por semana, oportunizando que os alunos sejam, ao mesmo tempo, os “atores” e o público, o que facilita de forma natural a formação e o desenvolvimento das crianças, de acordo com o coordenador do projeto “Teatro e Educação”, Marcelo Peroni.

“A prática de teatro na escola é de grande importância para a educação, porque além de desenvolver a expressão corporal, melhora a capacidade de interação social e propicia a compreensão dos textos lidos”, afirmou Marcelo. E, a partir desse

caminho a ser trilhado, os jogos teatrais propostos por famosos autores como Augusto Boal e Olga Reverbel são inseridos na rotina escolar.

Além da escola, o projeto também proporciona que os alunos conheçam os espaços culturais disponíveis no município. A primeira visita ocorreu na última quinta-feira (24), quando os estudantes do 5º ano puderam desvendar muitas histórias do centenário Teatro Polytheama.

Uma pirueta, duas piruetas - Atualmente, cinco profissionais das Artes Cênicas levam as peculiaridades do teatro para as escolas. Na sexta aula da professora de teatro Maria Carolina Scartezini, os alunos interpretaram uma cena clássica dos Saltimbancos. “As aulas sempre propõem exercícios de relaxamento,




Os jogos teatrais desenvolvem as habilidades dos alunos





expressão corporal e vocal. Já os jogos teatrais garantem um momento diferenciado”, esclareceu.

A estudante Giovanna dos Santos, do 3º ano, diz estar encantada com as

aulas, tanto que elegeu o teatro como um de seus momentos preferidos na escola. “É muito bom ser os personagens das histórias. No futuro, eu tenho vontade de ser atriz”, afirmou.



Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.



As chuvas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito na sua casa e mobilize a sua vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.



A dengue mata.
Não deixe que ela entre na sua casa.

